

Pandemia

Redentora tem aumento de casos, morte e toque de recolher

Nesta última semana nenhuma outra cidade da região teve efeitos maiores em relação ao Coronavírus do que Redentora.

Na terça-feira o município divulgou um decreto onde regulamenta algumas questões relacionadas a pandemia, como o uso obrigatório de máscara a proibição de aglomerações em locais abertos ou fechados, públicos ou privados.

Os mesmo decreto, assinado pelo prefeito Nilson Paulo Costa também reforça o uso obrigatório de máscaras para pessoas que tenham que sair de casa. Cabe aqui lembrar que essa obrigatoriedade já é lei estadual e também nacional.

Também chama a atenção um outro ponto do decreto, que prevê a proibição de circulação de pessoas nas ruas da cidade, nos horários compreendidos entre as 22:00 hrs e às 06:00 da manhã do dia seguinte, exceto em situações de justificada necessidade.

Sobre o funcionamento do comércio, o decreto municipal estipula que os supermercados podem abrigar, dentro do estabelecimento até 15 clientes e os mercados até 10 clientes, desde que estes não permaneçam no mesmo lugar dentro do estabelecimento, devendo ser mantida a distância mínima de 2 metros e o uso das demais medidas de segurança. Para os outros estabelecimentos comerciais, como lojas, ficou estipulado que o número de clientes é limitado ao



Prefeito Nilson anunciou primeira morte pela Covid-19 no município

número de atendentes.

Já na quarta-feira veio a justificativa para o aumento das restrições no município com a informação do aumento de casos confirmados.

Secretaria Municipal da Saúde (SMS) anunciou, seis novos casos de coronavírus (Covid-19). Os pacientes são cinco homens, com idades entre 30 e 75 anos, e uma mulher de 52 anos. Os infectados foram orientados ao isolamento domiciliar.

O comunicado da SMS reitera, ainda, que os familiares e contatos dos munícipes diagnosticados com a doença também permanecem em isolamento domiciliar, sendo monitorados pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Diante do surgimento das novas contaminações, a Administração Municipal reforça a importância do distanciamento

social e do uso de máscara. Também é solicitado que as pessoas somente saiam de casa em caso de extrema necessidade.

Na quinta-feira veio a notícia mais trágica quando a Administração Municipal de Redentora por meio da Secretaria Municipal de Saúde informou o primeiro óbito confirmado por coronavírus.

O site RD Foco, ainda destacou que de acordo com as informações a vítima é uma pessoa do sexo masculino com idade de 74 anos.

A vítima possuía comorbidades e estava internado na UTI Covid-19 do hospital Santo Antônio de Tenente Portela.

O óbito ocorreu no último dia 29 de junho. O exame coletado rt-pcr foi encaminhado ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) em Porto Alegre. O resultado saiu na noite de 1º de julho.

Covid-19

Três Passos confirma o terceiro óbito por Covid-19

No início da tarde da terça-feira (30/06), a Prefeitura de Três Passos confirmou, através da Unidade Sentinela, o terceiro óbito de paciente infectado pelo coronavírus (Covid-19) no município.

Desta vez, é um homem, de 61 anos de idade, que estava em estado grave na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Caridade de Três Passos, desde o final de semana retrasado.

Identificado como Luiz Fernando de Matos, ele era 2º sargento da reserva da Brigada Militar. Em função da morte, o comando do 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM), com sede



em Três Passos, divulgou uma nota de pesar em suas redes sociais solidarizando-se com os familiares da vítima.

O mais recente boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal da Saúde

apontava que Três Passos tinha 359 casos diagnosticados de Covid-19, com 153 pacientes considerados recuperados.

A atualização dos números deverá ocorrer ainda na tarde desta terça-feira (30/06).

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS CONTRATOS CELEBRADOS ANO DE 2020

CONTRATO Nº 117/2020 DATA: 18/06/2020 CONTRATADO: JARDEL TAMIOZZO E CIA LTDA CNPJ: 10.674.485/0001/52 OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para uso na Sec. Mun. da Agropecuária e Meio Ambiente VALOR R\$: 27.000,00	CONTRATADO: EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME CNPJ: 17.522.170/0001-39 OBJETO: Aquisição de materiais necessários para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 11.139,10
CONTRATO Nº 118/2020 DATA: 18/06/2020 CONTRATADO: SILVIA ISABEL SCHMIDT ZENI EPP CNPJ: 04.968.209/0001-02 OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para uso na Sec. Mun. da Agropecuária e Meio Ambiente VALOR R\$: 12.060,00	CONTRATO Nº 126/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: LEANDRO STRINGARI ME CNPJ: 21.681.063/0001-20 OBJETO: Aquisição de materiais necessários para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 3.548,90
CONTRATO Nº 119/2020 DATA: 19/06/2020 CONTRATADO: ONEIDA PICCINI EPP CNPJ: 09.105.070.0001-89 OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel S10 para uso na frota municipal VALOR R\$: 433.650,00	CONTRATO Nº 127/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: LUZES E DECÓR LTDA EPP CNPJ: 19.786.942/0001-75 OBJETO: Aquisição de materiais necessários para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 8.602,18
CONTRATO Nº 120/2020 DATA: 24/06/2020 CONTRATADO: KRAMER & KRAMER RETIFICADORA DE MOTORES LTDA CNPJ: 04.830.455/0001-95 OBJETO: Aquisição de peças para reposição no Caminhão Ford Cargo 2628E placa IRX9553 e Trator Massey Ferguson 4290 VALOR R\$: 65.538,00	CONTRATO Nº 128/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: PASCHOAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 37.076.968/0001-01 OBJETO: Aquisição de materiais necessários para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 5.009,85
CONTRATO Nº 121/2020 DATA: 24/06/2020 CONTRATADO: MAQUIPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 93.805.521/0001-05 OBJETO: Aquisição de Mobiliário para uso na EMEI Sonho Meu VALOR R\$: 6.917,60	CONTRATO Nº 129/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: ALICSON BRAUCKS EPP CNPJ: 03.531.227/0001-51 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 32.215,45
CONTRATO Nº 122/2020 DATA: 26/06/2020 CONTRATADO: FABIANA ZARNARDI ASSESSORIA & CONSULTORIA ME CNPJ: 29.240.146/0001-96 OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria referente as Portarias MC 369 e 378 de 2020 VALOR R\$: 4.500,00	CONTRATO Nº 130/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: COMERCIAL WEIMER LTDA ME CNPJ: 97.883.425/0001-28 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 8.104,10
CONTRATO Nº 123/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: COMERCIAL WEIMER LTDA ME CNPJ: 97.883.425/0001-28 OBJETO: Aquisição de materiais necessários para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 1001,00	CONTRATO Nº 131/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: CRISTIANO MEGIER TRAUTMANN ME CNPJ: 13.615.336/0001-00 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 5.238,80
CONTRATO Nº 124/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: DORNELLES LOTERIAS LTDA ME CNPJ: 13.600.120/0001-71 OBJETO: Aquisição de materiais necessários para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 403,80	CONTRATO Nº 132/2020 DATA: 01/07/2020 CONTRATADO: ELENIDES DOS SANTOS FRANCHINI ME CNPJ: 11.538.562/0001-00 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do Bloco de Proteção Social Básica VALOR R\$: 24.875,00
CONTRATO Nº 125/2020 DATA: 01/07/2020	